

## NOTA TÉCNICA N ° 39/2020

**Ref:** Inquérito Civil 0143.14.000221-1 e Procedimento de Apoio a Atividade Fim  
0024.19.010572-6

1. **Objeto:** Igreja de Nossa Senhora do Rosário
2. **Endereço:** Praça do Rosário
3. **Município:** Carmo do Paranaíba
4. **Proteção existente:** Inventário
5. **Objetivo:** Análise da obra de restauração.
6. **Considerações preliminares:**

Em 10 de julho de 2014 foi promovido o arquivamento do Inquérito Civil n° 0143.07.000001-1, que teve seu objetivo alcançado. Ao ser encerrado, fez-se necessária a instauração de novos Inquéritos Cíveis, objetivando melhor análise e acompanhamento das medidas a serem especificamente adotadas com relação a cada um dos bens imóveis inventariados, entre eles, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

O presente Inquérito Civil Público foi instaurado em 31 de julho de 2014 visando à apuração do estado de proteção e conservação do bem imóvel inventariado Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

Em 22 de abril de 2015 a Promotoria de Justiça de Carmo do Paranaíba solicitou ao COMPAC do *município* informações sobre as providências que foram adotadas no sentido de proteger e conservar os bens inventariados listados, entre eles a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, bem como quais foram as medidas efetivamente empreendidas para conservar os bens e evitar intervenções que os descaracterizem.

Em 08 de junho de 2015, em resposta a ofício da Promotoria de Justiça de Carmo do Paranaíba, o Conselho de Patrimônio Cultural informou através de ofício que foram realizadas vistorias em todos os bens listados enviando, em anexo, o laudo técnico de estado de conservação da Igreja do Rosário. Segundo o laudo, a edificação apresentava alguns problemas de conservação, os quais:

- Pintura de portas e janelas em péssimo estado de conservação,
- Lascas na porta e madeira,
- Piso de madeira com peças soltas e em péssimo estado de conservação,
- Pintura em bom estado de conservação, mas com algumas trincas verticais,



- Pintura do salão em bom estado, mas apresenta lascas.

Em 08 de fevereiro de 2017 a Secretaria Municipal de Cultura e o COMPAC foram oficiados pela Promotoria de Justiça a informar as medidas adotadas para a reforma e conservação da Igreja do Rosário. Em resposta, em 09 de março de 2017, o COMPAC e a Secretaria de Cultura informaram que intervenções visando a melhoria do estado de conservação da igreja foram aprovados pelo Conselho com utilização de recursos advindos do Programa ICMS Patrimônio Cultural. Os serviços listados eram: correção de lascas e pinturas das portas e janelas, colocação de peças soltas no piso de madeira, reparação de goteiras no teto.

Em ata da 5ª reunião ordinária do COMPAC, realizada em 16 de agosto do ano de 2017, consta que foi solicitada alteração do Plano de aplicação do fundo municipal de patrimônio cultural para aplicar em intervenções na Igreja do Rosário. O Frei Adilson, presente na reunião, fez algumas solicitações de intervenções que julgava necessárias, tais como: aumento do espaço do altar utilizando espaço ocioso existente atrás do altar; nivelamento do piso da igreja; troca dos assoalhos. A engenheira civil Ana Luiza destacou o mau estado de conservação do telhado e descreveu os serviços que seriam realizados:

- Substituição das telhas por outras em estilo colonial, tendo em vista que as existentes naquela época não eram as originais. O modelo de telhas foi apresentado ao conselho. O engradamento permaneceria o mesmo e seriam reordenadas as ripas para assentar as novas telhas.
- Remoção do forro de madeira que seria descartado e substituído por cedrinho de 10 centímetros de largura, assentado acompanhando a inclinação da cobertura, com moldura e acabamento.
- Remoção das tábuas do piso que se encontravam em péssimo estado de conservação e substituição por tábuas novas, de sucupira ou ipê, com 10 centímetros de largura. O piso será raspado, calafetado e sintecado.
- Acrescenta que o valor orçado foi de R\$119.059,70 (cento e setenta e nove mil cinquenta e nove reais e setenta centavos).

As intervenções e a alteração no plano de aplicação dos recursos do fundo de patrimônio cultural foram aprovadas por todos os conselheiros.

Em 24 de outubro de 2017 a Promotoria de Justiça oficiou o COMPAC a informar se a reforma na Igreja do Rosário já havia sido iniciada.



Em 31 de outubro de 2017 a Secretaria de Obras informou que, devido a problemas técnicos nos computadores da prefeitura, a reforma da Igreja ainda não havia sido iniciada em função da perda do contrato a ser assinado. Um novo contrato foi elaborado e aguardava a assinatura das partes.

Contraditoriamente, em 1º de novembro de 2017 o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Carmo do Paranaíba informou à Promotoria de Justiça local que a reforma da Igreja do Rosário encontrava-se em andamento.

Em 3 de outubro de 2018, em resposta a ofício do Ministério Público, a Secretaria Municipal de Cultura informou que o processo de reforma encontrava-se em fase final de execução, faltando somente o verniz sinteco do piso, que só pode ser realizado após a pintura interna. Foi também informado o valor gasto, R\$ 149.825,23 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e tres centavos), provenientes do FUMPAC.

Em 24 de abril de 2019, em resposta a ofício do Ministério Público, a Secretaria Municipal de Cultura informou que a reforma se encontrava finalizada.

Em 6 de maio de 2019 foi solicitado à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico a realização de perícia no imóvel para aferir se as obras foram efetivamente concluídas e se mantiveram as características do bem. Oficiou-se também a Secretaria de Cultura a respeito do processo de tombamento da igreja.

## **7. Análise técnica:**

A igreja Nossa Senhora do Rosário, localizada na praça de mesmo nome, foi inventariada pelo município de Carmo do Paranaíba no ano de 2008/exercício 2009 em reconhecimento ao seu valor cultural

Sua construção foi iniciada em 1882, sendo construída e concebida por Padre Miguel José de Moraes e sua benção dada no ano de 1886. A igreja é considerada marco da religiosidade negra do município, bem como de acontecimentos históricos políticos.

Em vistoria realizada por este Setor Técnico em Carmo do Paranaíba em novembro de 2017, visitamos externamente a Igreja do Rosário. Na oportunidade, constatamos que o imóvel se encontrava em regular estado de conservação, apresentando comprometimento da pintura das alvenarias e esquadrias.





Figura 01 – Fachada da Igreja do Rosário de novembro de 2017. Fonte: acervo CPPC.

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria Municipal de Cultura em abril de 2019 que a obra na igreja se encontrava finalizada, este Setor Técnico diligenciou no site da prefeitura, junto à Promotoria de Justiça de Carmo do Paranaíba, Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Frei Romero, responsável pela igreja.

Apuramos que as obras de restauro da igreja foram executadas pela CONSTRUTORA 3C LTDA., sob responsabilidade técnica de Helvécio Costa Marinho e foi aprovada e acompanhada pelo COMPAC. O COMPAC informa que as intervenções foram satisfatórias e que o imóvel encontra-se em ótimo estado de conservação, não sendo necessária, no momento, a realização de novas obras.

Sobre o tombamento, é informado que até o momento ainda não teria sido iniciado o processo e que o tombamento ocorreria durante o ano de 2020 pelo COMPAC mas, devido às interferências sofridas pela pandemia de COVID-19, todo o processo foi interrompido. Junto a estas informações foram anexadas fotografias atuais da igreja feitas pelo Conselho após a reforma.

Analisando as fotografias encaminhadas, constatamos que as obras foram concluídas e a igreja encontra-se em ótimo estado de conservação.



Figura 01 – Fachada frontal da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Fonte: COMPAC 2020



Figura 02 – Fachada lateral direita da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Fonte: COMPAC 2020.



Figura 03 – Fachada lateral esquerda Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Fonte: COMPAC 2020.



Figura 04 – Acesso lateral da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Fonte: COMPAC 2020



Figura 05 – Fachada lateral da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Fonte: COMPAC 2020



Figura 06 – Lateral da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Fonte: COMPAC 2020



Figura 07 – Nave da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Fonte: COMPAC 2020

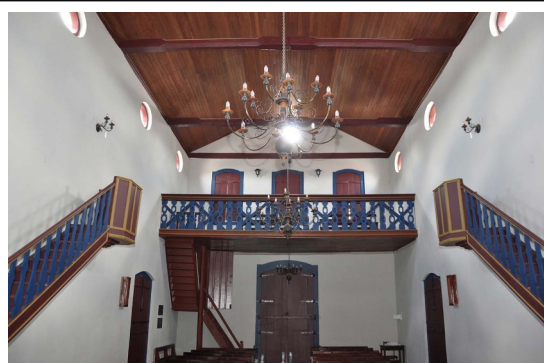


Figura 08 – Coro e púlpitos Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Fonte: COMPAC 2020



Figura 09 – Altar da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Fonte: COMPAC 2020

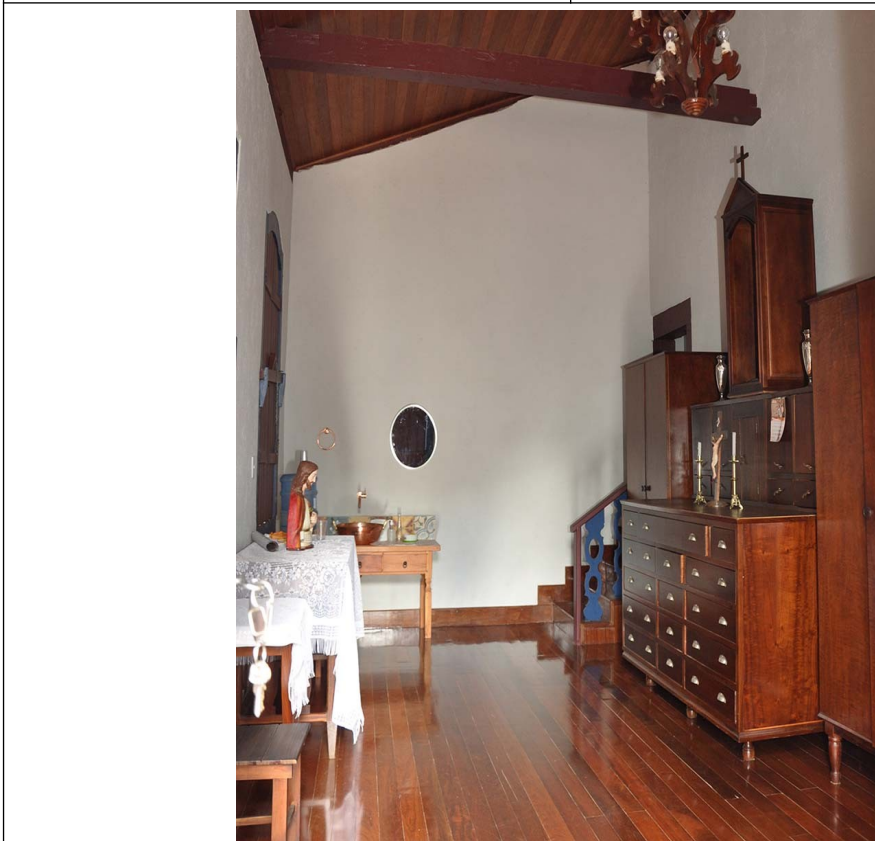


Figura 10 – Sacristia da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Fonte: COMPAC 2020

Em contato com o Frei Romero, responsável pela igreja, no dia 14 de abril de 2020, fomos informados que apesar de ele não ter acompanhado a obra, pois quando chegou ao município a obra já estava concluída, que a igreja está muito bem conservada e a obra foi muito bem executada.

Informou que a igreja é utilizada para orações, pela catequese e que são celebradas missas uma vez por semana.

Questionado se percebeu algum dano na igreja, informou que após as fortes chuvas deste ano, há pontos de infiltração de água no telhado, causando goteiras na igreja. Informou que não há no local equipamentos de segurança e de proteção e combate a incêndio e pânico.

## 8. Conclusões:

A partir do relato da Secretaria Municipal de Cultura sobre as obras e análise das fotografias encaminhadas, podemos concluir que os problemas de conservação apontados na reunião do Conselho e no relatório de estado de conservação da igreja foram solucionados. As obras foram concluídas e a igreja encontra-se em ótimo estado de conservação.

Trata-se de uma importante iniciativa do COMPAC e da Prefeitura Municipal em investir recursos do FUMPAC em obras de restauro do bem inventariado.

Entretanto, tendo em vista as fortes chuvas ocorridas no presente ano, possivelmente houve deslocamento de telhas na cobertura, causando as infiltrações relatadas pelo Frei Romero.

**Por todo o exposto, este Setor Técnico recomenda que seja realizada revisão na cobertura para solucionar os problemas de infiltração existentes. Recomenda-se que esta revisão ocorra semestralmente, preferencialmente antes e após os períodos chuvosos.**

Além disso, recomenda-se:

- Elaboração e execução de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, tendo em vista que se trata de espaço de uso público.
- Início do processo de tombamento do imóvel pelo COMPAC, após o período de afastamento das atividades causado pela pandemia do COVID 19.



- Dar continuidade as medidas de manutenção e conservação da igreja, solucionando os danos assim que surgirem, objetivando prolongar a qualidade da obra realizada e evitar novas intervenções de grande complexidade.

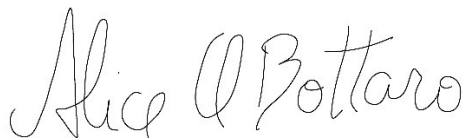
## 9. Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.



Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU 27713-4



Alice Oliveira Bottaro  
Estagiária de Arquitetura





Procedimento de Apoio a Atividade Fim 0024.19.010572-6

Despacho

Encaminhe-se o ICP à comarca de origem, com nota técnica.

Junte-se cópia da NT a este PAAF e suspenda-se o andamento no SRU por 6 meses, aguardando-se nova provocação. Em não havendo novo pedido de apoio, archive-se.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.

**Giselle Ribeiro de Oliveira**

Promotora de Justiça

Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e  
Turístico

